

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 09/24
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049454/2023-04
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 DO OBJETO: Realização dos procedimentos de cirurgias no mês de outubro de 2024 utilizando o saldo de custeio remanescente das cirurgias que não foram realizadas no Programa de Programa de Redução de Filas de 2023 - Portaria nº 237, de 8 de março de 2023, no Hospital Geral de Guarulhos "Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho.
 ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade Executante	Procedimento	Nome Procedimento	QTDE
HOSP GERAL GUARULHOS	409050083	POSTECTOMIA	9
HOSP GERAL GUARULHOS	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	20
HOSP GERAL GUARULHOS	407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	9
HOSP GERAL GUARULHOS	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	10
Total Geral			48

Data da Assinatura: 18/10/2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Processo nº SEI Nº 024.00053664/2024-70
 Contrato Administrativo nº 38/2024
 Modalidade: Ata de Registro de Preços nº E008/2023
 Parecer nº 50/2022 de 30.03.2022 CJ/SS
 Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
 Contratado: Móveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.
 CNPJ sob nº 04.910.323/0001-73
 Objeto: Aquisição de Cama Hospitalar Adulto, Elétrica, com Grade.
 Vigência: O objeto deste contrato deverá ser entregue em 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
 Valor R\$167.000,00
 Gestão/Unidade: 00001/090159
 Fonte de Recursos: 165910001
 Programa de Trabalho: 090610/10302512562730000
 Elemento de Despesa: 339030
 Nota de Empenho: 2024NE01199
 Gestor: Srª Diany Priscila Silva de Oliveira - Cargo: Sup.de Equipe Técnica de Saúde - CPF: 349.415.048-60
 Data Assinatura: 16.10.2024

INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA

INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
 DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 PROCESSO Nº 024.00162791/2024-69
 OBJETO: Aquisição de cadeira caixa alta para balcão por D.L. OTA DE EMPENHO EMPRESA VLR.(R\$)
 2023NE00265 DPMAR MATERIAIS DE ESCRITORIO E CONSULTORIA LTDA 520,00
 DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024
 DATA DE VIGENCIA/ENTREGA: 15 (quinze) Dias Corridos
 VALOR TOTAL EMPENHADO R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
 Processo: SES-PRC-2024-00999-DM
 Convênio: 001796/2024
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
 CNPJ: 46.523.064/0001-78
 Programa: Aperfeiçoamento
 Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
 DEMANDA n.º: 076648
 Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024
 Data da Assinatura: 01/10/2024
 Vigência: 30/09/2029
 Processo: SES-PRC-2024-01003-DM
 Convênio: 001789/2024
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
 CNPJ: 46.523.114/0001-17
 Programa: Aperfeiçoamento
 Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
 DEMANDA n.º: 076652
 Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024
 Data da Assinatura: 01/10/2024
 Vigência: 30/09/2029
 Processo: SES-PRC-2024-01007-DM
 Convênio: 001785/2024
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Programa: Aperfeiçoamento
 Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
 DEMANDA n.º: 076657
 Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024
 Data da Assinatura: 01/10/2024
 Vigência: 30/09/2029
 Processo: SES-PRC-2024-01022-DM
 Convênio: 001782/2024
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
 CNPJ: 56.024.581/0001-56
 Programa: Aperfeiçoamento
 Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
 DEMANDA n.º: 076671
 Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024
 Data da Assinatura: 01/10/2024
 Vigência: 30/09/2029
 Processo: SES-PRC-2024-01028-DM
 Convênio: 001795/2024
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
 CNPJ: 46.523.122/0001-63
 Programa: Aperfeiçoamento
 Objeto: Desenvolvimento das ações e serviços para assistência à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município
 DEMANDA n.º: 076677
 Parecer Referencial CJ/SS nº 008/2024

Data da Assinatura: 01/10/2024
 Vigência: 30/09/2029
 Processo: SES-PRC-2024-00730-DM
 Convênio: 001144/2024
 Interessado: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO
 CNPJ: 45.341.245/0001-10
 Programa: Emenda LOA
 Objeto: Custeio - Material de Consumo e Prestação de Serviço
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 UGE:090196
 Número da emenda: 2024.060.57354
 DEMANDA n.º: 069957
 Programa de Trabalho: 10302512562730000
 Natureza da Despesa: 335043
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
 Data da Assinatura: 14/10/2024
 Vigência: 31/12/2025

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA FINS DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

EDITAL Nº 04/2024
 A Diretora do Centro de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à vista do disposto no artigo 3º do Decreto 42.827 de 21 de janeiro de 1998, torna público a Classificação Final do processo seletivo para fins de Promoção por Antiguidade referente ao ano de 2023, para os servidores do quadro da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação, classificados no Instituto Geográfico e Cartográfico e pertencentes à série de Classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio a Pesquisa Científica Tecnológica, Agente de Apoio à Pesquisa Científica Tecnológica, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica a que se refere a Lei Complementar n.º 661, de 11 de julho de 1991, e alterações posteriores.

1. A antiguidade para fins de Promoção de que trata este edital é apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe e de acordo com os critérios utilizados para concessão do Adicional de Tempo de Serviços (ATS);

2. É considerado apto a participar do Processo de Promoção por Antiguidade o servidor que em 30 de junho de 2023;

a. Encontra-se efetivo exercício em Instituto de Pesquisa;

b. Seja integrante da classe de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica ou de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica;

c. Tenha cumprido o interstício mínimo, contínuo ou não, de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no primeiro nível e 6 (seis) anos no segundo e terceiro níveis para as classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, 4 (quatro) anos de efetivo exercício no primeiro, segundo e terceiro níveis para as classes de Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica.

3. Interromper-se-á a contagem do interstício quando o servidor público estiver afastado para exercício em cargo ou função de natureza diversa daquela que exerce, exceto quando:

a. For designado para função de chefia e encarregatura retribuída mediante "pro labore", a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 661, de 11 de julho de 1991;

b. Estiver afastado nos termos dos artigos 67, 78, 79, 80 e 82 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968;

c. Estiver afastado nos termos da Lei Complementar n.º 343, de 6 de janeiro de 1984.

4. Para o Processos de Promoção por Antiguidade, são utilizados os seguintes fatores caso haja empate na Classificação Final:

a) maior tempo de serviço na classe;

b) maior tempo de serviço público estadual;

c) maiores encargos de família;

d) mais idade;

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO POR ANTIGUIDADE 2023.

Classificação	Nome	RG	Nível	Tempo na classe em dias
1º	Marli Marques de Oliveira	17.045.272-4	II	1609

RECURSOS

1. Poderá ser impetrado recurso ao dirigente do Centro de Recursos Humanos da Classificação no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado;

2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por escrito devidamente fundamentado, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no Centro de Recursos Humanos na Rua Boa Vista, 170, 15º andar, bloco III - São Paulo, no horário das 10 às 16 horas;

3. Não serão analisados recursos fora do prazo estipulado;

4. A decisão do pedido de recurso será publicada no Diário Oficial do Estado no prazo de até cinco dias uteis;

5. O servidor não se exime de cumprir as disposições deste Edital e dos demais atos e normas regulamentares que se referam ao processo seletivo para fins de Promoção por Antiguidade 2023, alegando desconhecimento.

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 11.462/2023) – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Gabinete da Secretária

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024/CACC-RP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024
 Processo: 020.00020668/2024-84
 Nota de Empenho: 2024NE00826
 Data do Empenho: 10/10/2024
 Parecer CJ/SEMIL: 453/2024
 Data do Parecer: 09/08/2024
 Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Gabinete da Secretária
 Contratado: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 15.631.315/0001-04
 Objeto: Aquisição de Álcool e Multiuso, por meio da Ata de Registro de Preço nº 27/2024

Data da Entrega: 15 dias uteis
 Valor: R\$ 672,00

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903014, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122263065380000

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024/CACC-RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2024

Processo: 020.00020668/2024-84
 Nota de Empenho: 2024NE00827

Data do Empenho: 10/10/2024
 Parecer CJ/SEMIL: 453/2024

Data do Parecer: 09/08/2024
 Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Gabinete da Secretária

Contratado: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 14.459.158/0001-39

Objeto: Aquisição de inseticida, por meio da Ata de Registro de Preço nº 33/2024

Data da Entrega: 15 dias uteis
 Valor: R\$ 491,40

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903014, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122263065380000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Gabinete da Secretária

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023/CACC-RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2023
 Processo: 020.00018898/2024-83
 Nota de Empenho: 2024NE00740
 Data do Empenho: 04/09/2024
 Parecer CJ/SEMIL: 523/2023
 Data do Parecer: 13/09/2024
 Contratado: RF. GORY COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 10.372.062/0001-88
 Objeto: Aquisição de copo descartável, por meio da Ata de Registro de Preço nº 27/2023

Data da Entrega: 15 dias uteis
 Valor: R\$ 7.032,00

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa:33903013, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122263065380000

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023/CACC-RP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2023

Processo: 020.00018898/2024-83
 Nota de Empenho: 2024NE00741

Data do Empenho: 03/10/2023
 Parecer CJ/SEMIL: 523/2023

Data do Parecer: 13/09/2023
 Contratante: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Gabinete da Secretária

Contratado: LA STOR CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.500.6710001-82

Objeto: Aquisição de copo descartável, por meio da Ata de Registro de Preço nº 28/2023

Data da Entrega: 15 dias uteis
 Valor: R\$ 2.454,00

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa:33903013, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122263065380000

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 90 do Decreto 64.132, de 11/3/2019, e com fulcro nos artigos 7 e 117 da Lei Federal 14.133, de 1º/4/2021, e no artigo 10 do Decreto 42.857, de 11/2/1998, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores VINÍCIOS TRONCONE EVARISTO portador do RG 11.746.917-1 IPF/RJ e CPF 086.778.697-35, como fiscal e PAULO EDUARDO RODRIGUES, portador do RG 27.405.984-8 SSP/SP e CPF 214.561.758-23, como suplente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 14/2024/GS, firmado em 23/9/2024 com a empresa LIMA LISBOA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, visando a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial para o Centro Técnico Regional 10, situado em Embu das Artes/SP.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 25/9/2024.

(SEI. 020.00020167/2024-06.)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Parques e Parcerias

Núcleo Administrativo

EXTRATO DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
 Processo: SEI 020.00018052/2024-43
 Nota de Empenho: 2024NE00036 e 2024NE00037

Data do Empenho: 15/10/2024
 Contratante: Coordenadoria de Parques e Parcerias

Contratado: J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 49.704.826/0001-20

Objeto:Detector de vazamentos
 Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Valor Total: R\$ 5.925,03(cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)

Contratado:ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA
 CNPJ:14.908.231/0001-02

Objeto:Ventiladores
 Valor Total: R\$ 13.392,00(treze mil trezentos e noventa e dois reais)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa:449052, UGE 260031, PT 18541262156770000, Fonte 175930015.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CRENCIAMENTO DE AGENTE

O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, CREDENCIA, os empregados abaixo relacionados, na categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Registro	Nome	R.G.	Credencial nº
8115	ANNA LAURA FELIPIUCCI	27.141.000-0	1214
8113	MARCOS GUILHERME BORGES PEREIRA	15.239.993	1215
8108	JOYCE GOULART DOS SANTOS	59.424.284-8	1216
8103	BRUNO LUIZ GAMBAROTTO	10.447.985-5	1217
8106	DANIEL FILIPE SILVA	43.468.299-8	1218
8100	PAULO HENRIQUE BARRETO RIBEIRO	53.158.969-9	1219
8107	FERNANDO CARVALHEIRO COELHO CASTRO	34.933.936-3	1220
8116	SALVIANO PEREIRA DA SILVA	9.247.432	1221
8093	INGRID LONGO FABIANI	40.145.189-6	1222
8094	EDGAR DE SOUZA SILVA JUNIOR	16.005.965	1223

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

EDITAL PGE/TRANSAÇÃO Nº 3/2024

TRANSAÇÃO POR ADESAO À PROPOSTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DÉBITOS DE ICMS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DAS EMPRESAS EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL OU FALÊNCIA (ARTIGO 15, § 5º, DA LEI Nº 17.843, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023)

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 156, III, e 171 do Código Tributário Nacional, no artigo 10 da Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no Convênio ICMS nº 210, de 8 de dezembro de 2023 e no Ato Declaratório nº 53, de 29 de dezembro de 2023, publicado em 2 de janeiro de 2024, no artigo 99, VI, da Constituição Estadual, no artigo 3º, V, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, nos artigos 2º, I, 13, III, 14 e 15, §5º da Lei nº 17.843, de 7 de novembro de 2023, e nos artigos 39 a 42 da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2024, torna público o presente edital de transação por adesão para débitos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação - ICMS inscritos em dívida ativa das empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência.

1. DO OBJETO

1.1. Transação de débitos de ICMS inscritos em dívida ativa do Estado de São Paulo e devidos por empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, nos termos do artigo 15, §5º da Lei nº 17.843, de 7 de novembro de 2023.

1.2. Poderão ser incluídos na transação todos os débitos inscritos em nome ou sob responsabilidade das empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, observando-se que:

1.2.1. a seleção dos débitos a serem transacionados é de livre escolha do devedor, desde que versem sobre o objeto previsto no subitem 1.1;

1.2.2. caso o débito a ser transacionado seja objeto de cobrança judicial, a adesão englobará todas as certidões de dívida ativa de uma mesma execução fiscal, de forma automática e indissociável;

1.2.3. A Certidão de Dívida Ativa - CDA inscrita deve ser transacionada em sua integralidade, não podendo ser desmembrada;

1.2.4. recomenda-se que cada um dos pedidos de transação por adesão contemple, no máximo, 50 (cinquenta) certidões de dívida ativa, ressalvada a hipótese do item 1.2.2.

2. VEDAÇÕES

2.1. Não poderão ser incluídos na presente modalidade de transação por adesão à proposta da Procuradoria Geral do Estado:

2.1.1. os débitos que versem sobre objeto diferente do previsto no subitem 1.1.;

2.1.2. os débitos relativos ao adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, considerando o disposto no artigo 1º, §5º, "2", da Lei nº 16.006, de 24 de novembro de 2015;

2.1.3. os débitos que estiverem integralmente garantidos por depósito, seguro garantia ou fiança bancária em ação antiexecucional ou embargos à execução com decisão transitada em julgado;

2.1.4. os débitos de contribuintes com transação rescindida nos últimos 2 (dois) anos, contados até a data da adesão eletrônica;

2.1.5. os débitos de devedores cujo encerramento da recuperação judicial haja sido decretado, por sentença transitada em julgado, nos termos do art. 63 da Lei federal nº 11.101/2005.

3. DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PARA ADESAO

3.1. O contribuinte deverá realizar a adesão à proposta da Procuradoria Geral do Estado, por meio eletrônico, de 21 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2025.

3.2. A adesão eletrônica será realizada na página "www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao", utilizando preferencialmente o login e a senha do Posto Fiscal Eletrônico - PFE.

3.2.1. Caso não disponha do acesso ao PFE, o contribuinte poderá realizar o login na modalidade "acesso sem senha" com posterior autenticação.

3.3. Na etapa de adesão, o devedor deverá informar os seguintes dados no sistema eletrônico:

3.3.1. dados cadastrais atualizados do devedor e de seu representante;